

EDITAL N°123, DE 12 DE MAIO DE 2022**CHAMADA INTERNA 02/2022 DO NIT – V FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR CAMPUS PALMAS (V IFTECH)**

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFPR Campus Palmas, instituído pela Portaria nº 383, de 10 de outubro de 2017, divulga chamada para seleção de projetos a serem apresentados na VI Feira de Inovação Tecnológica do IFPR - IFTECH campus Palmas.

1. DA FEIRA IFTECH

1.1. A Feira IFTECH representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

1.2. A IFTECH será realizada em duas etapas: uma local, nas dependências de cada um dos campi do IFPR e outra Institucional. A etapa local deverá ocorrer em Palmas no dia 06 de dezembro de 2022.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Incentivar projetos que desenvolvam algum tipo de inovação, através de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores da proposta, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

2.2. Estimular o interesse de estudantes e servidores de todos os campi do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

2.3. Expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.

2.4. Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes e servidores do IFPR.

2.5. Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes e servidores.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O IFPR Campus Palmas distribuirá entre os projetos selecionados R\$5.000,00 (cinco mil reais) recebidos através do EDITAL DE CHAMADA Nº 03/2022 FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (IFTECH) 2022, a ser dividida em 20 cotas de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Cada coordenador de projeto poderá solicitar até 6 cotas, totalizando R\$1.500,00, às quais poderão ser distribuídas conforme o número de projetos aprovados, buscando o atendimento ao maior número possível de projetos e a disponibilidade de cotas. Para isso, os projetos serão analisados e classificados através do Formulário de Avaliação constante no Anexo I desta Chamada. Esta verba será utilizada para a compra de materiais de consumo e permanente solicitados pelos projetos aprovados. Caso o valor de uma cota não seja utilizado em sua totalidade, o restante será dividido entre os demais projetos, conforme a avaliação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFPR Campus Palmas.

Os auxílios financeiros destinados aos coordenadores da proposta e provenientes desta Chamada Interna destinam-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto aprovado, podendo ser aplicados em despesas relativas à aquisição de material de consumo, serviços de pessoa física e jurídica, equipamentos e materiais permanentes. Os materiais permanentes ou bens de Capital devem ser patrimoniados no IFPR – Campus Palmas mediante apresentação do bem e da nota fiscal de compra.

A prestação de contas deverá seguir obrigatoriamente as orientações constantes na Resolução CONSUP/IFPR nº 33/2015, que regulamenta a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado "Auxílio Financeiro a Pesquisadores" no âmbito do IFPR. É vedada a aquisição de bens ou materiais cujo valor esteja acima da média de preço de mercado. A média de preço de mercado pode ser obtida através da realização de 3 (três) orçamentos do item a ser adquirido. É vedada a aquisição de itens de material de consumo ou bens permanentes que estejam disponíveis no Almoxarifado do Campus Palmas ou em Processo de Licitação.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1. Deve ser apresentado o resumo do projeto nos moldes para a Chamada Interna e o servidor que apresentar o projeto para esta chamada não poderá estar afastado ou em licença. Em caso de não satisfação de tais condições não caberá recurso para o indeferimento das inscrições.

3.2. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário constante no anexo II desta chamada, o qual deve ser enviado até o dia 31/07/2022 para o e-mail copex.palmas@ifpr.edu.br.

5 . CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições dos Projetos	16/05/2022 a 31/07/2022
Divulgação da lista de inscrições deferidas.	02/08/2022
Data limite para avaliação dos projetos recebidos e divulgação dos pedidos de readequação, caso ocorram.	09/08/2022
Prazo para entrega da readequação das propostas de projetos que necessitarem de alteração.	16/08/2022
Resultado Final dos Projetos Aprovados para o IFTECH fase local.	18/08/2022

Palmas, 12 de maio de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 12/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1744333** e o código CRC **FE235901**.

Anexo I**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS****Critérios:**

- a) Mérito do coordenador – Pontuação máxima: 3,0
- b) Mérito do projeto – Pontuação total: 7,0

1. MÉRITO DO COORDENADOR – Para efeito de pontuação será considerada a produção do período de 2015 ao atual (os valores que aparecem na tabela referem-se a cada item publicado).

1.1 Titulação – Máxima Pontuação: 1,0

Doutorado – 1,0
Mestrado – 0,5
Especialização - 0,2

1.2 Orientação – Máxima Pontuação: 0,5

Orientação de Iniciação Científica em andamento – 0,1
Orientação de Iniciação Científica concluída – 0,2

1.3 Produção Científica– Máxima Pontuação: 1,5

Artigo em Revista – 0,2
Artigo em evento científico – 0,1
Produção Científica– Máxima Pontuação: 1,5 Co-autoria de livro publicado - 0,2
Organizador de livro publicado - 0,2
Capítulo de livro publicado - 0,15
Autoria de livro publicado - 0,3
Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas e culturais - 0,1
Patente registrada - 0,3

2. MÉRITO DO PROJETO – O Comitê de Assessoramento observará os seguintes critérios na atribuição das notas:

2.1. Critérios avaliativos para projetos:

Critérios Avaliativos	Pontuação Máxima
Os objetivos do projeto atendem ao critério de inovação?*	1,0
A inovação no projeto está corretamente evidenciada? O projeto estimula o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas capazes de trazer benefícios à comunidade?	2,0
O projeto apresenta uma fundamentação teórica consistente com o tema e com os objetivos estabelecidos?	1,0
O texto é claro e bem escrito?	1,0
O plano de execução do recurso financeiro solicitado bem como o cronograma de execução do projeto estão em acordo com o tema, os objetivos e a metodologia indicados no projeto? A descrição dos recursos materiais solicitados é objetiva, clara e precisa?	2,0

TOTAL

7,0

* Caso o projeto fique com zero neste item ele será desclassificado do evento, pois não cumpre os requisitos mínimos para participar

Anexo II

PROPOSTA À CHAMADA 02/2022 IV IFTECH DO NIT – CAMPUS PALMAS

NÃO EXCLUIR ITENS – PREENCHER TODOS OS CAMPOS

Título do Projeto

Autor11, Autor21, ...

I Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar – PRT-280 – Palmas – PR

{autor1}@ifpr.edu.br, autor2@gmail.com,...

1. Informações do Projeto

Servidor responsável (orientador do projeto):

Grande Área de conhecimento:

Área de conhecimento:

2. Resumo Expandido do Projeto

O resumo deve descrever o projeto, apontando os objetivos, metodologia e resultados obtidos, ou esperados, do projeto, focando em apresentar a inovação presente no projeto. O resumo deve ter no máximo 1000 palavras.

3. Aquisição de materiais (Preencha a tabela abaixo apresentando os recursos que podem ser adquiridos. Caso não necessite de nenhum material, deixe a tabela em branco. Os itens que não podem ser adquiridos estão descritos no edital.)

3.1. Número de cotas solicitadas: (Máximo 6)

RECURSOS MATERIAIS (Descrever os materiais que serão necessários à execução do projeto e obtidos por meio do recebimento do auxílio financeiro previsto no item 5. do Edital) (Máximo: três páginas)					
3.2. Material de Consumo:					
Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3.3. Material Permanente:					
Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Total Geral					R\$
3.4. Descrever como os recursos serão utilizados no projeto.					
3.5. Limitações e Dificuldades (Descrever possíveis dificuldades e limitações que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e comprometer os objetivos preconizados. Explicar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades).					

4. Justificativa da solicitação: (Preencher em caso do projeto solicitar a aquisição de algum material. Explicar de que forma o material contribuirá e/ou será utilizado no projeto)

5. Cronograma: (Preencher em caso do projeto solicitar a aquisição de algum material. Descrição da ordem cronológica de realização das atividades até o dia do evento; pode ser apresentada na forma de tabela)

6. Viabilidade de execução do projeto: (Preencher em caso do projeto solicitar a aquisição de algum material. Explicar se há viabilidade de uso dos recursos no prazo de vigência do edital, de acordo com a infraestrutura do Campus).

Referências (Apresente as referências bibliográficas do Projeto, exemplos abaixo)

Boulic, R. and Renault, O. (1991) "3D Hierarchies for Animation", In: New Trends in Animation and Visualization, Edited by Nadia Magnenat-Thalmann and Daniel Thalmann, John Wiley & Sons Ltd., England.

Dyer, S., Martin, J. and Zulauf, J. (1995) "Motion Capture White Paper", http://reality.sgi.com/employees/jam_sb/mocap/MoCapWP_v2.0.html, December.

Holton, M. and Alexander, S. (1995) "Soft Cellular Modeling: A Technique for the Simulation of Non-rigid Materials", Computer Graphics: Developments in Virtual Environments, R. A. Earnshaw and J. A. Vince, England, Academic Press Ltd., p. 449-460.